



LIDO NA SESSÃO DO DIA

10 MAR 2015

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

017/15

AUTOR : Deputados **MAURÃO DE CARVALHO**

"Requer informações da Diretoria Executiva da do Banco do Povo - ACRECIP no município de Porto Velho."

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, requer a Mesa Diretora, que seja encaminhado pedido de informações oficiais a Diretoria Executiva do Banco do Povo - ACRECIP, com relação as linhas de crédito e financiamentos liberadas para a população do Estado em especial no município de Porto Velho, quanto também em especial as linhas de créditos realizados e critérios estabelecidos para a efetivação dos mesmo a todos os atingidos pela cheia do Madeira, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

O motivo que nos leva a fazer este pedido de informações é devido ao fato de um morador residente na Vila Jirau, km 128-BR-364, Zona Rural do município de Porto Velho ter nos procurado para requerer junto ao Banco do Povo, que seja estendida as linhas de crédito e financiamentos até a referida Vila, visto que há dezenas de pequenas atividades econômicas desenvolvida naquela comunidade. Como já é sabido pelos referidos moradores e embora existe algumas dificuldades para operacionalizar os referidos créditos e financiamentos junto a Defesa Civil ter dificuldades na questão da declaração de afirmação que estão em área atingida.

Nobres Deputados.

Um dos papéis atribuído ao deputado é justamente o de atuar como fiscalizador e mediador entre o Poder Executivo, e municípios. O parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.

Asssembleia Legislativa, 03 de março de 2105.

Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**
Presidente ALE/RO